

Nota Informativa SUVISA

Nº 47 Outubro/2020

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ADI

Assunto: Recomendações quanto a vacinação contra o Sarampo e Febre amarela para crianças menores de 2 anos de idade.

Esta NOTA tem por finalidade apresentar orientações quanto à vacinação das crianças menores de 12 meses, em relação às vacinas da tríplice viral e febre amarela.

1. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO

Desde 2018, o Brasil vem enfrentando sucessivos surtos de sarampo em território nacional. O intenso fluxo migratório de países vizinhos ao Brasil, aliado às baixas coberturas vacinais das vacinas com componente sarampo, propiciaram a reintrodução do vírus do sarampo no país.

Neste contexto, o Ministério da Saúde (MS) em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde, vem subsidiando e desenvolvendo ações que venham a reduzir/eliminar a doença e que, paralelamente, amplie as coberturas vacinais. Tais como o bloqueio vacinal seletivo e intensificação da rotina de vacinação.

2. ESTRATÉGIA DE INTENSIFICAÇÃO CONTRA O SARAMPO

Em situação epidemiológica de risco para o sarampo ou a rubéola, a vacinação de crianças entre 6 (seis) a 11 meses de idade pode ser temporariamente indicada, devendo-se administrar a dose zero da vacina tríplice viral, **até suspensão por determinação do Ministério da Saúde.**

A “dose zero” da vacina tríplice viral foi instituída pelo MS desde agosto de 2019 e permanece em vigor até o momento, sendo esta uma medida preventiva adotada para o público que geralmente evolui com maior morbimortalidade.

3. IMPLANTAÇÃO DA VACINA FEBRE AMARELA NO CALENDÁRIO VACINAL

Em Alagoas, a implantação da vacina Febre Amarela no calendário vacinal está sendo realizada de forma gradual, utilizando como referência o comportamento epidemiológico dos corredores ecológicos. Por se tratar de uma estratégia inovadora, considerou-se 4 etapas de implantação, iniciando com os municípios litorâneos e limítrofes seguindo com a interiorização do Estado no período de agosto a novembro de 2020. Ressalta-se que em Alagoas **não há registro de evidência de circulação do vírus amarelo.**

4. VACINAÇÃO SIMULTANEA

A vacina febre amarela pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, sem necessidade de qualquer intervalo, **exceto com as vacinas tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) ou tetra viral (sarampo, caxumba, rubéola e varicela) em crianças menores de 2 (dois) anos de idade.**

Neste caso, deve ser respeitado o **intervalo de 30 dias entre as duas vacinas.** O intervalo mínimo de 15 dias é indicado apenas em circunstâncias específicas onde exista o risco epidemiológico concomitante para febre amarela e os vírus contidos na vacina tríplice viral, **não sendo este o cenário atual de Alagoas.** Nesse contexto o risco da não vacinação é maior que a possibilidade da diminuição da resposta imune e a vacinação simultânea deverá ser realizada sem levar em conta o intervalo entre as doses.

5. RECOMENDAÇÕES

Considerando o cenário epidemiológico de risco para o Sarampo como também a implantação da vacina febre amarela no calendário vacinal, recomenda-se que para os casos onde exista a necessidade de administrar ambos os imunobiológicos - crianças entre 6 (seis) a 11 (onze) meses de idade, ou em crianças com calendário de vacinação atrasado para febre amarela - deve-se priorizar a administração da vacina Tríplice viral. Ressalta-se que é necessário respeitar o intervalo mínimo de 30 dias entre as vacinas, conforme Nota Informativa SUVISA nº 31/2020.

Para informações adicionais, favor contatar:

- **Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GEDT)**
Fone: (82) 3315-1151
E-mail: diego.silva@saude.al.gov.br
- **Assessoria Técnica de Imunopreveníveis e Vacinação (ADI)**
Fone: (82) 3372-502
E-mail: pnialagoas@saude.al.gov.br e/ou pimunizacaoal@gmail.com